



TERMO DE APRECIÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Requerente: TODOSUM SUSTENTABILIDADE.

Tomada de Preços Nº 017/2021 – Processo nº 330/2021 – Edital nº 023/2021

A requerente apresenta os seguintes questionamentos quanto ao edital que regula a Tomada de Preços, com as respectivas respostas:

Conforme solicitação no e-mail datado de 18/10/2021, deixaremos de apreciar o Pedido de Esclarecimento enviado via e-mail na data de 15/10/2021.

1. O texto do edital parece ser claramente viciado de um texto padrão para licitações de obras públicas ou fornecimento de insumos, dadas algumas características típicas deste tipo de contratação, mas que nem sempre são necessárias ou as mais eficientes para o serviço em questão.

Resposta: Esta Municipalidade utiliza-se deste tipo de Edital para vários objetos, sejam eles: obras ou contratações de serviços, sempre com a apreciação da PGM – Procuradoria Geral do Município, sem que até a presente data, tenhamos alguma objeção quanto à sua utilização.

a. A exigência de calções de 5% do valor do contrato, prévios a contratação, são mais comuns em empreitadas que exigem grande movimentação logística com garantia do prestador de serviços, tais como obras e fornecimento de insumos, nem tanto a serviços de natureza intelectual como um diagnóstico. Empresas de consultoria, via de regra, possuem menos capital de giro e possuem menos acesso a crédito bancários que construtoras, por exemplo, e este tipo de situação pode ser particularmente injusta os MEI's, que também estão habilitadas a concorrer.

Resposta: Esta Municipalidade utiliza-se da exigência de caução de 5% do valor do contrato, como uma garantia contratual visando assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo, sempre com a apreciação



da PGM – Procuradoria Geral do Município, sem que até a presente data, tenhamos alguma objeção quanto à sua utilização.

- b. Mais que isso, além dos 5% de caução que devem ser adiantados pela empresa, o cronograma de pagamento se realiza somente da entrega final do serviço, sem qualquer previsão de parcelamento, pagamentos parciais por etapa ou adiantamento de algum percentual para início dos serviços. Significa então que, além dos 5% adiantados, a empresa contratada terá de realizar os serviços durante quatro meses sem receber nada (três meses do serviço mais 30 dias de prazo após a entrega), arcando com as despesas operacionais durante todo este período. Mais uma vez, parece ser uma condicionante bastante injusta para empresas de natureza intelectual e mais especificamente contra os MEI's.

Resposta: Assiste razão o questionamento, situação em que será incluída ao Edital o Cronograma de Pagamento, o qual estabelecerá a previsão de execução dos serviços e o cronograma de pagamento após a conclusão de cada etapa.

- c. O texto não esclarece quem seria o administrador do contrato, exceto que este será nomeado. É importante destacar que o diagnóstico situacional e o próprio funcionamento do CMDCA são uma política pública de controle social, onde se constitui um espaço de cooperação entre o poder público e a sociedade civil. Por sua vez, durante todas as tomadas de preço anteriores o presidente do CMDCA assinava o termo de referência, que desta vez veio sem qualquer assinatura ou nome de pessoa responsável.

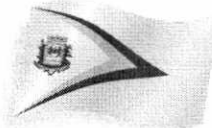
Resposta: Assiste razão o questionamento, situação em que será incluído o Gestor do Contrato ao Termo de Referência, sendo ele o Sr. Renato Marcio – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis – CMDCA.

- d. Tampouco constam quais critérios de aprovação dos serviços e/ou validação dos dados coletados..

Resposta: Assiste razão o questionamento, situação em que será incluído ao Edital tal apontamento.

- e. Consideramos ainda prudente incluir alguma menção a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados neste edital. Este trabalho prevê uma série de entrevistas a serem realizadas in loco, cujos dados estarão em posse de terceiros, sem clareza de quem supervisiona seu tratamento (exigido pela referida lei) e com cronograma de pagamentos que, na melhor das hipóteses se concluirá em até quatro meses..

Resposta: Quanto a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, não há necessidade de coleta de dados particulares como: nome, endereço e dados pessoais dos entrevistados. Fazendo menção apenas ao proposto no termo, como no item 1.2.3 Pesquisa do Termo de



referência (exemplo: se responsável ou se criança/adolescente, bem como território / bairro).

2. O edital não é claro sobre alguns procedimentos e não apresenta nenhum e-mail ou telefone de contato, o que dificulta a resolução de problemas com rapidez e clareza.

Resposta: Assiste razão o questionamento, situação em que será incluído ao Edital tal apontamento.

- a. Eu já tenho um cadastro antigo com a prefeitura, que na época foi feito por troca de e-mails com o respectivo setor. O edital no entanto indica a um procedimento eletrônico por meio de formulário on-line. Não consegui acessar o cadastro pelo site, pois este me exige uma senha que eu não tenho e tampouco aponta um canal de ajuda. No meu caso, conforme indicado no edital, bastaria atualizar as certidões com validade expirada, ao invés de reenviar toda documentação. Gostaria de saber se existe algum canal onde eu poderia recuperar essa senha ou email de contato para onde possa enviar somente as certidões renovadas.

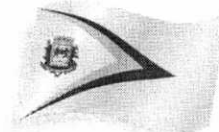
Resposta: Esta Comissão diligenciou junto à Comissão de CRC – Certidão de Regularidade Cadastral, a qual atestou que o vosso Cadastro encontra-se vencido, situação em que a empresa deverá apresentar toda a documentação necessária para emissão de um novo Certificado. Caso a empresa não consiga enviar via on-line, poderá enviar e-mail para: secretaria@fernandopolis.sp.gov.br ou pelo telefone (017) 3465-0150 e solicitar contato com os membros da Comissão de CRC do Município.

- b. Logo na primeira página do edital há a indicação de um caução de 1% que deve ser pago para participar do certame, contudo não é feita nenhuma indicação de onde/como pagá-lo. Você poderia por favor esclarecer essa questão?.

Resposta: Assiste razão o questionamento, situação em que será incluído ao Edital tal apontamento, bem como informamos que a garantia de participação, deverá ser solicitada ao Departamento de Contabilidade pelo fone (017)3465-0150 – Ramal 245 – Sr. Guilherme Sétemo.

- c. A falta destas informações pode ensejar em vício formal, enquanto sua disponibilização são uma clara manifestação de transparência e resolutividade.

Resposta: Assiste razão o questionamento, situação em que será incluído ao Edital tais apontamentos.



3. Tivemos dificuldade em localizar o referido edital, pois o mesmo não se encontrava no menu "editais" do site, o que eu revisei por alguns dias, depois de procurar também em "pregão" e "concursos". Somente na semana passada localizei no menu "licitações". Ainda que esteja correto por se tratar de um "edital de licitação", sugiro que tais menus estejam melhores agrupados, de forma a não induzir as pessoas a erro. Favor verificar as imagens anexas..

Resposta: O Edital encontra-se disponível para download na aba licitações, sendo o primeiro edital disponível, e na oportunidade informamos que até a presente data não tivemos quaisquer questionamentos neste sentido.

Por fim, gostaria de dizer que, ainda que perfeitamente legal, considero este prazo bastante curto para elaboração de toda proposta técnica e o grande volume de documentação necessária, incluindo índice contábil, demonstrativos contábeis, cópias autenticadas e apresentação presencial dos envelopes. Tal limitação, somada a falta de contatos e informações relativas ao cadastro e caução mencionadas acima, me levam a sugerir a prorrogação do prazo de entrega em pelo menos uma semana ou o relançamento deste edital.

Resposta: Diante das alterações a serem incluídas ao Edital da Tomada de Preços nº 017/2021, o mesmo será retificado e republicado, respeitando-se o prazo legal.

Sem mais, estas são as respostas que nos cabiam a informar.

Fernandópolis, 20 de outubro de 2021.


CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES